

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE DESCALVADO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2011

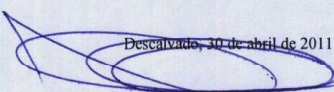
## I - COMPARATIVOS:

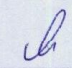
Valores expressos em R\$

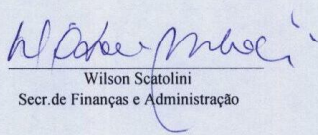
	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>61.939.274,13</b>		<b>64.906.006,40</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>33.211.814,79</b>	<b>53,62</b>	<b>34.448.627,92</b>	<b>53,07</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			33.296.781,28	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	33.447.208,03	54,00	35.049.243,46	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	7.432.712,90	12,00	7.788.720,77	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	74.327.128,96	120,00	77.887.207,68	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	13.626.640,31	22,00	14.279.321,41	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	9.910.283,86	16,00	10.384.961,02	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	4.335.749,19	7,00	4.543.420,45	7,00
Excesso a regularizar				

## II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Descalvado, 30 de abril de 2011.

  
Dr. Luis Antonio Panone  
Prefeito Municipal

  
Antonio Aparecido Rischini  
CRC ISP 125.808/O-9

  
Wilson Scatolini  
Secr.de Finanças e Administração